



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 056/2016 - GP

Remove, de ofício, Jader Leite Júnior,
da 65^a ZE – Pau dos Ferros para a 31^a
ZE – Campo Grande.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16.376/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor JADER LEITE JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024541, da 65^a Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN para a 31^a Zona Eleitoral – Campo Grande/RN, a fim de exercer, em substituição, a chefia do Cartório, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o pagamento de ajuda de custo ao servidor removido, com fundamento nos arts. 53, § 1º, e 54, da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 2º, § 2º, do Decreto n.º 4.004, de 08/11/2001.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente